



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE
Secretaria de Orçamento e Finanças



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo nº 010/2013.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013 do Processo Administrativo nº 010/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa CESAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI.

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 001/2013, nos termos do item 4 combinado com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
2. ADITIVO: A prestação de serviço descrita no item 1 vigorará nos termos do item 4 de 02/01/2014 a 31/12/2014.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais condições do Contrato nº 001/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 001/2014: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.35.00.00; Ficha: 08, R\$ 32.160,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Sessenta Reais).
5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 03 de Janeiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA D' OESTE, Contratante.

CESAR GONÇALVES DE MATOS - EIRELI, Contratada.

TESTEMUNHAS

1ª

CPF: 284.033.202-72

2ª

CPF:

De acordo em / / 2014

Marcio Antonio Pereira
Assessor Jurídico (OAB/RO 1615)